

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 108/2023-L **De 04/07/2023**

Concede Licença Prêmio em pecúnia ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente aos períodos aquisitivos de 16/02/2016 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 20/09/2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio em pecúnia ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente aos períodos aquisitivos de 16/02/2016 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 20/09/2022, como lhe faculta a Lei nº3.340, de 17/07/2009.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral